



DECRETO Nº 19, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Convoca a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL para o dia 15 de junho de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Belém de Maria, e

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar e propor diretrizes para a implementação de Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**.

Art 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de Maria/PE, 30 de maio de 2023.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito de Belém de Maria

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA “B”, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE, 30 de 05 de 2023.


Irys Thyally de Oliveira Florêncio